

Câmara Municipal de Ibititá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
Praça Senhor do Bonfim, 29, Centro, Ibititá, BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95

PORTARIA Nº 02, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ – BA,
BIÊNIO 2019/2020.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBITITÁ,
ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e regimentais, pelo presente:

Resolve:

Art. 1º - Em atendimento a decisão judicial proferida pelo Excelentíssimo Desembargador da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no Agravo de Instrumento nº 8001990-11.2019.8.05.0000, resolve, até posterior decisão, sustar os efeitos do Edital de Convocação nº 01/2019, da Eleição da Mesa Diretora, que foi determinada pelo Juiz de Direito da Comarca de Irecê – BA.

Art. 2º - Permanece o disposto no art. 2º da Portaria nº 01/2018 até decisão posterior.

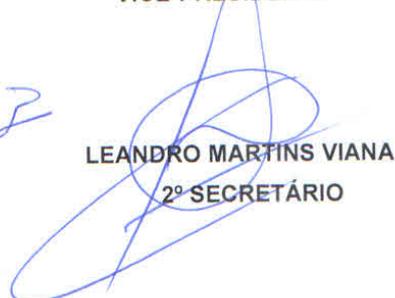
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibititá – BA, 19 de fevereiro de 2019.


CELSON MARQUES DE ALMEIDA
PRESIDENTE


MAINÁ DOURADO MATOS
VICE-PRESIDENTE


IRANETO QUIRINO QUEIROZ
1º SECRETÁRIO


LEANDRO MARTINS VIANA
2º SECRETÁRIO